
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 703, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SEBASTIÃO AMÂNCIO SOBRINHO (BASTO MANSO), LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL LAURO MAIA, NA RUA DAS EMBURANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR R EDMILSON MORENO DA SILVA** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEBASTIÃO AMÂNCIO SOBRINHO (BASTO MANSO), situada na Rua das Emburanas, Conjunto Lauro Maia, zona urbana deste município.

Art. 2º O poder Executivo Municipal, providenciará a fixação de placas indicativas e alusiva no local.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 01 de julho de 2026.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:CEA49B6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2026. Edição 3825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>